



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00038 /2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1526 / 2020

CONSIDERANDO:

O Art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.508 de 24 de dezembro de 2019 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, podendo criar, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinado à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas, até o limite:

III - de 30% do orçamento do Município, para a Prefeitura, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;

É que:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.05.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMAN		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0043.1271	AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O DEP		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>063 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>3.752,26</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.752,26</i>
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU		
02.06.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0048	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO RECEITAS		
04.123.0048.1035	AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O DEP		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>131 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>3.936,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.936,00</i>
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1504	PARQUES E JARDINS		
15.452.1504.2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRAÇAS, PA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>209 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>6.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>6.000,00</i>
15.452.2601	VIAS PÚBLICAS URBANAS		
15.452.2601.2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>213 Material de Consumo</b>		<b>2.967,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.967,00</i>
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.20	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1205	UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1205.2256	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>362 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>55.000,00</b>
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>		<i>55.000,00</i>
02.09	SEC MUN CULTURA, LAZER, ESP, TUR E MEIO		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00038 /2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.09.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administracao Geral		
27.122.0009	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27.122.0009.1156	AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA OS PARQU		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>385 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>16.830,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>16.830,00</i>
27.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
27.122.0043.1627	AQUISIÇÃO BEM PAT. SEC. M. C. L. E. T .		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>392 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.335,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.335,00</i>
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>525 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>5.219,20</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>5.219,20</i>
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>528 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>16.504,95</b>
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>13.908,00</i>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>		<i>2.596,95</i>
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>569 Material de Consumo</b>		<b>47.968,72</b>
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>47.968,72</i>
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.2622	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.2622.2362	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>578 Material de Consumo</b>		<b>1.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.000,00</i>
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.2619	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.305.2619.1361	AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A VIG		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>582 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>1,00</b>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>		<i>1,00</i>
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOC		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>657 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>28.400,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>28.400,00</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>658 Obrigações Patronais</b>		<b>15.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>15.000,00</i>
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>661 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>6.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>6.000,00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>662 Material de Consumo</b>		<b>10.040,81</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00038 /2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.00.00	Recursos Ordinários	10.040,81
3.3.90.32.00	663	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	6.416,50
	1.00.00	Recursos Ordinários	6.416,50
3.3.90.39.00	666	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.300,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.2620		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS	
3.3.93.39.00	726	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
10.122		Administracao Geral	
10.122.2618		GESTÃO DO SUS	
10.122.2618.2335		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.92.00	730	Despesas de Exercícios Anteriores	1.792,68
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.792,68
02.02		GABINETE DO PREFEITO	
02.02.10		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0043		OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0043.2002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE PREF	
3.3.90.92.00	731	Despesas de Exercícios Anteriores	26,29
	1.00.00	Recursos Ordinários	26,29
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
02.11.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.2629		OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
08.243.2629.2301		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO T	
3.1.90.16.00	733	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	300,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	300,00
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>	<b>231.790,41</b>
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		Prefeitura Municipal	
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU	
02.06.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0048		SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO RECEITAS	
04.123.0048.2036		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMEN	
3.3.90.93.00	141	Indenizações e Restituições	336,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	336,00
02.07		SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00038 /2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0043.2555	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMEN		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>189 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>26,29</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>26,29</i>
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.20	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.2217	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>340 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>55.000,00</b>
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>		<i>55.000,00</i>
02.09	SEC MUN CULTURA, LAZER, ESP, TUR E MEIO		
02.09.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E		
18	Gestao Ambiental		
18.542	Controle Ambiental		
18.542.0115	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.542.0115.2597	CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
<b>3.3.93.39.00</b>	<b>468 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.000,00</i>
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2003	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
20.606.2003.1062	AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A EXTENS		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>469 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.000,00</i>
20.606.2003.1063	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA EXTENSÃO RURAL		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>470 Obras e Instalações</b>		<b>7.579,19</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>7.579,19</i>
20.606.2003.1622	ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>471 Obras e Instalações</b>		<b>2.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.000,00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>472 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.000,00</i>
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.0124	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
20.608.0124.1418	AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O GAL		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>486 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.500,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.500,00</i>
20.608.0124.2645	MANUTENÇÃO GALPÃO ESCOAMENTO PRODUÇÃO R		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>487 Material de Consumo</b>		<b>2.500,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.500,00</i>
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2631	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00038 /2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.122.2631.1428		ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE S	
4.4.90.51.00	501	<b>Obras e Instalações</b>	1.000,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.90.52.00	502	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	1.000,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
10.122.2634		ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	
10.122.2634.1628		ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19	
4.4.90.52.00	508	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	2.500,00
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.500,00
10.122.2634.2649		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19	
3.1.90.04.00	509	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	2.500,00
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.500,00
3.3.90.30.00	513	<b>Material de Consumo</b>	2.500,00
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.500,00
3.3.90.36.00	514	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	6.408,00
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	6.408,00
3.3.90.39.00	515	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	9.749,47
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	9.749,47
10.301		Atencao Basica	
10.301.2620		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS	
3.3.90.36.00	529	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	2.597,95
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.597,95
10.301.2620.2355		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM UFMG INTE	
3.3.90.36.00	535	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	1.000,00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
10.301.2634		ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	
10.301.2634.2649		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19	
3.3.90.30.00	541	<b>Material de Consumo</b>	4.000,00
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	4.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.2623		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
10.302.2623.2376		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ	
3.3.90.30.00	559	<b>Material de Consumo</b>	10.000,00
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	10.000,00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.2622.2362		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00	575	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	1.792,68
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.792,68
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.2619		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.305.2619.1361		AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A VIG	
4.4.90.52.00	582	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	5.000,00
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.000,00
10.305.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2622.2359		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00	587	<b>Material de Consumo</b>	10.000,00
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	10.000,00
3.3.90.32.00	588	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	3.219,25



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:00038 /2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.305.2634	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	3.219,25
10.305.2634.2649		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>597</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>6.000,00</b>
02.11	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	6.000,00
02.11.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0801		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.122.0801.1297		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PARA O DEPARTAMENT	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>600</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>2.967,00</b>
08.122.0801.2646	1.00.00	Recursos Ordinários	2.967,00
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>605</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>2.335,00</b>
08.243	1.00.00	Recursos Ordinários	2.335,00
08.243.2629		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.2629.2301		OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>615</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>3.752,26</b>
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>621</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>3.000,00</b>
08.244	1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
08.244.0801		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801.1081		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>623</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>8.400,00</b>
08.244.0801.2309	1.00.00	Recursos Ordinários	8.400,00
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>624</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>38.219,20</b>
08.244.0811	1.00.00	Recursos Ordinários	38.219,20
08.244.0811.1084		ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>625</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>2.000,00</b>
08.244.0811.1097	1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>626</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.600,00</b>
08.244.0811.2614	1.00.00	Recursos Ordinários	1.600,00
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>633</b>	<b>Subvenções Sociais</b>	<b>1.400,00</b>
08.244.0811.2615	1.00.00	Recursos Ordinários	1.400,00
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>634</b>	<b>Subvenções Sociais</b>	<b>1.400,00</b>
08.244.0811.2624	1.00.00	Recursos Ordinários	1.400,00
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>635</b>	<b>Subvenções Sociais</b>	<b>1.400,00</b>
08.244.0811.2625	1.00.00	Recursos Ordinários	1.400,00
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>636</b>	<b>Subvenções Sociais</b>	<b>1.100,00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.100,00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 7

DECRETO No:00038 /2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2617	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.2617.1448	ESTRUTURAÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>671 Obras e Instalações</b>		<b>8.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>8.000,00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>672 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.040,81</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.040,81</i>
08.244.2617.1453	ESTRUTURAÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>673 Obras e Instalações</b>		<b>6.416,50</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>6.416,50</i>
08.244.2617.2617	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESP		
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>678 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>1.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.000,00</i>
08.244.2617.2618	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>694 Indenizações e Restituições</b>		<b>300,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>300,00</i>
08.244.2625	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS		
08.244.2625.2565	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>703 Material de Consumo</b>		<b>1.250,81</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.250,81</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>231.790,41</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 3 DE MAIO DE 2021

---

CÉLIO SANTANA  
CPF: 322.310.676-68  
PREFEITO MUNICIPAL